

ATA DA 205ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 21/06/2018, às 10:30 horas, na Sede Social da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, Copacabana – Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: **ROBSON** Ramos Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Fazenda; **MÔNICA** Figueiredo do Amaral, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; **ELIZABETH** Blanco Perez, representando a Secretaria de Estado de Transportes e **MARCO** Antonio Ramos Malheiro, representando o acionista minoritário; e, ainda, **CLAUDIO** José Lima **CAMPOS**, Secretário Geral e **ALBERTO** Sá **SPINELLI**, Chefe da Auditoria Interna para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1º** - Assuntos Gerais. A reunião do colegiado referente ao mês de junho/2018 está pautada nas prestações de contas anuais de gestão. Inicialmente, indagamos em que fase se encontra a apresentação da Prestação de Contas Anual da Gestão – PCA 2017 da CENTRAL, o Secretário informou que o Balanço Patrimonial está em fase de publicação. Alertamos para o fato de o envio da documentação referente a PCA deverá se dar, tempestivamente, até o prazo estabelecido no § 1º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 40/2017 que dispõe que os órgãos e entidades não selecionados pelo TCE-RJ, que foi o caso da CENTRAL, para fins de julgamento deverão encaminhar a documentação da PCA à AGE, por



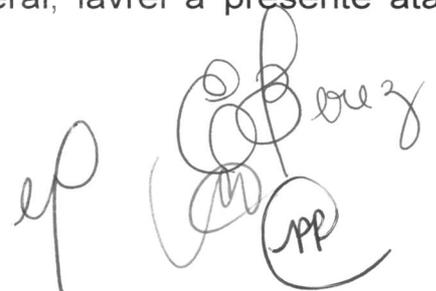
  
Claudio J. L. Campos  
Secretário Geral  
MATR 09000073



meio de CD-ROM, em até 180 (cento e oitenta) dias do encerramento do exercício financeiro. Convocamos os senhores José Luiz (Almoxarifado), Marcio Tadeu (Bens Patrimoniais) e Julio Magina e Rosane Ferreira (Contabilidade) e debatemos a importância da documentação de bens, almoxarifado e tesouraria, estabelecidos por meio da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 que deverá ser elaborada e permanecer arquivada à disposição do controle interno e externo. Falamos também da importância dos controles mensais que devem ser feitos de modo a possibilitar paridade entre o arrolamento dos bens e os saldos contábeis. Convocamos também o contador, e o alertamos para o fato de a CENTRAL ter que cumprir os preceitos de transparência, divulgando as demonstrações contábeis e relatórios de auditoria interna no portal da empresa, conforme dispõe o Decreto nº 46.188/2017. Ressaltamos, mais uma vez, que a alta administração deverá estar atenta para o cumprimento dos preceitos estabelecidos pelo Decreto nº 46.188/2017 relacionados a empresas com Receita Operacional Bruta inferior a R\$ 90 milhões. Alertamos, ainda, que a área de logística (licitação) deverá observar para as futuras contratações as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 46.188/2017, inclusive publicando o Regimento de Licitações e Contratos. A próxima reunião ficou agendada para o dia 12/07/2018, às 10:30h. Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário Geral, lavrei a presente ata



  
Cláudio J.L. Campos  
Secretário Geral  
MATR 09002070

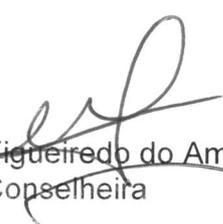


que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros e  
rubricada pelos demais presentes. ✓

  
Claudio J. L. Campos  
Secretário Geral  
MATR. 09002778

  
**ROBSON** Ramos Oliveira  
Conselheiro-Presidente

  
**ELIZABETH** Blanco Perez  
Conselheira

  
**MÔNICA** Figueiredo do Amaral  
Conselheira

  
**MARCO** Antonio Ramos Malheiro  
Conselheiro